



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADORA TUTI LOPES

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE ESTUDO QUANTO AOS LIMITES DA FAIXA DE DOMÍNIO NO TRECHO URBANO MUNICIPALIZADO DA BR-174, DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE OS COMERCIANTES JÁ INSTALADOS NO LOCAL".

JUSTIFICATIVA

Como parlamentar membro do grupo de trabalho que acompanhou o processo de municipalização do trecho urbano da BR-174, e após a sua publicação no Diário Oficial da União do último de 28 de dezembro, viemos através desta indicação, solicitar que a Prefeitura de Boa Vista realize um estudo técnico e social quanto à questão da faixa de domínio deste trecho da BR. Tendo em vista que, em sua maioria, são pequenos comerciantes que habitam a região há muitos anos e já têm seus negócios consolidados, é preciso levar em consideração questões sociais que não causem prejuízos relevantes à parte técnica. Desta forma, solicitamos o atendimento desta indicação.

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2024.

Tuti Lopes
Vereadora (PL/RR)